



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 395/2016

Manifesta aplauso a André Luiz Betini pelo trabalho realizado como servidor público municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que André Luiz Betini realiza o seu trabalho há anos com empenho e dedicação, sempre zelando pelo patrimônio público e por um serviço público de qualidade.

Pela razão aqui exposta, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude André Luiz Betini pelo trabalho realizado ao Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de abril de 2016.

Giovanni Bonfim
-vereador-